

PORTARIA REITORIA UESC Nº 542

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos autos do Processo Gab. Reitoria UESC n.º 128444,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores JORGE EDUARDO SOUZA Z Aidan Nassri, MURILO RAMOS DE AZEVEDO, JACQUELINE MARGARIDA GUSMÃO GALVÃO e JOÃO EDUARDO OLIVEIRA PATERNOSTRO para, sob a presidência do primeiro, constituir uma Comissão com o objetivo de localizar os bens não inventariados indicados no Relatório Conclusivo do Inventário de Bens Permanentes, exercício 2017.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório à Reitoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias Reitoria UESC números 458, de 24 de abril de 2018, e 495, de 2 de maio de 2018.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de maio de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br